**PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2021**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(ART. 24, II, LEI 8.666/93)**

**1 – OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Há a necessidade da aquisição dos materiais gráficos para utilização dos diversos setores da Administração Municipal, para a execução das tarefas e rotinas diárias.

2.3. A compra totaliza R$ 10.146,00 (dez mil, cento e quarenta e seis reais), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato,** dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

**3 – DA CONTRATANTE**

3.1. **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 83.026.138/0001-97, com sede na Avenida Marechal Deodoro, n° 146, centro, Descanso/SC.

**4 – DOS CONTRATADOS**

4.1.Empresa ALEX ANDERSON GOULART, empresa inscrita no CNPJ nº 34.678.112/0001-18, com endereço na Rua Marechal Bormann, 1479, Jardim Peperi, do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, e a empresa GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 95.842.548/0001-95, com endereço na Rua Jorge Lacerda, 1068, Sala, Centro, do Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina

**5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Marca** | **Descrição** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** | **EMPRESA**  **VENCEDORA** |
| 1 | 2.000 | UN |  | FOLHA COM TIMBRE COLORIDO DO CONSELHO TUTELAR, TAM A4 (21X29,7), PAPEL SULFITE 75G/M² | 0,28 | 560,00 | ALEX ANDERSON GOULART |
| 2 | 500 | UN |  | PASTA PARA PROCESSO LICITATÓRIO, 24 X 34CM, PAPEL OFF-SET G, SEM IMPRESSÃO | 0,96 | 480,00 | GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA ME |
| 3 | 200 | UN |  | PASTA COM TIMBRE (SUAS) COLORIDO, DIMENSÕES 48 X 33, PAPEL TRIPLEX 330GR, COM FOTOLITO, ACABAMENTO LAPELA INTERNA, PLASTIFICADA. | 3,55 | 710,00 | ALEX ANDERSON GOULART |
| 4 | 1000 | UN |  | ENVELOPE GRANDE, COM TIMBRE E BRASÃO COLORIDO, DIMENSÕES 34 X 24CM (BORDA - CRISTO). | 1,81 | 1810,00 | GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA ME |
| 5 | 1000 | UN |  | PASTA COM TIMBRE COLORIDO, 4 X 0 COR, PAPEL TRIPLEX 350 GRAMAS, DIMENSÕES DE 23CM X 31CM (FECHADA), SEM LAPELA | 2,44 | 2440,00 | ALEX ANDERSON GOULART |
| 6 | 1000 | UN |  | PASTA COM TIMBRE COLORIDO, 4 X 0 COR, PAPEL TRIPLEX 350 GRAMAS, DIMENSÕES DE 23CM X 31CM, ACABAMENTO LAPELA INTERNA, PLASTIFICADA, COM FOTOS. | 2,80 | 2800,00 | GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA ME |
| 7 | 300 | UN |  | PASTA COM TIMBRE (CRAS) COLORIDO, DIMENSÕES 48 X 33, PAPEL TRIPLEX 330GR, COM FOTOLITO, ACABAMENTO LAPELA INTERNA, PLASTIFICADA. | 3,42 | 1026,00 | ALEX ANDERSON GOULART |
| 8 | 300 | UN |  | ENVELOPE GRANDE, COM TIMBRE E BRASAO (SUAS) EM PRETO E BRANCO, DIMENSOES DE 34 X 24CM. | 1,066 | 320,00 | GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA ME |
| **Total R$** | | | | | | 10.146,00 |  |

**6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:**

6.1. O contratado deverá efetuar a entrega e o serviço conforme solicitação do responsável da Secretária, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

**7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

**8 – DA DESPESA**

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas:

03.03.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00 **(8/2021);** 03.04.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00 **(16/2021);** 13.23.2.057.3.3.90.00.00.00.00.00 **(143/2021);** 11.18.2.072.3.3.90.00.00.00.00.00 **(187/2021);**

**9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

1. Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão de Regularidade do FGTS.

**10 -** **CONCLUSÃO**

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 26 de outubro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FABIO ROGERIO RECK**

**Presidente da CPL**

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ROGÉRIO DE LEMES**

**OAB/SC-21.018**

**Assessor Jurídico**